



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETIVO**

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE ARMAS PORTÁTEIS AUTOMÁTICAS E SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE. 5,56X45 mm (FUZIL DE ASSALTO)**, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do Artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 32, § 4º da lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”. (Art. 1º da lei nº 10.520)

“As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.”

(§ 4º do Art.32 da Lei 8.666/93)

## **2 - JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Internacional**, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo e regulamentado pelo Decreto Federal nº 3555/2000, além de outras normas aplicáveis ao Objeto deste certame.

O estudo registrou a importância estratégica da aquisição de armamento moderno para o desenvolvimento das atividades Operacionais realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, diante do atual contexto Político, econômico social, observado no Brasil pelo Estado do Rio de Janeiro.

A peculiaridade do serviço Policial desenvolvido pela SEPM, no qual o Policial opera em variados cenários, desde o ambiente Urbano até o combate em mata fechada, sendo reconhecido que o armamento deste tipo se faz necessário em todos os cenários mencionados acima. Para o crime organizado não existe limitação de armamento nem de munição. O regulamento de produtos controlados pelo do Exército Brasileiro (Decreto 10.030/19), continuam a banir seus fuzis, submetralhadoras e pistolas adaptadas para tiro automático com toda naturalidade.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro será beneficiada diretamente com o projeto “Plataforma + Brasil”, para a aquisição de Fuzil **PORTÁTEIS AUTOMÁTICAS E SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE. 5,56X45 mm (FUZIL DE ASSALTO)**, a ser celebrado entre a União, por intermédio do

Ministro de Segurança Pública, representado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro – SEPM, fortalecendo e modernizando por meio da licitação Internacional para aquisição de Fuzis.

Considerando a maior disponibilidade de instrumento para o exercício da função Policial Militar, indiretamente, o Público alvo a ser beneficiado será a População do Estado do Rio de Janeiro, tendo o reaparelhamento bélico da Polícia Militar, garantindo uma maior eficiência do serviço prestado.

Problema a ser resolvido; Consiste em equipar o Policial Militar com o uso de fuzis calibre 5,56x45 mm, (fuzil de Assalto), em conformidade a este Termo de Referência, a fim de atender as demandas da Corporação quanto ao serviço ostensivo nas operações desenvolvidas, onde ocorrem por diversas vezes o enfrentamento contra criminosos portando armamentos de emprego coletivo (fuzis de assalto), fato este comprovado através das apreensões de aproximadamente 500 (quinhentos) fuzis somente no Ano de 2019, conforme dados divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio de Janeiro.

O presente Projeto também visa resolver os problemas quanto ao desgaste dos fuzis e carabinas calibre 5,56 já existentes na Corporação. Conforme dados da Seção de material bélico do Estado Maior Geral da SEPM, a Corporação possui o quantitativo de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) fuzis e carabinas calibre 5,56 indisponíveis para o uso, sendo que a última aquisição em larga escala de fuzis Calibre 5,56, no qual foram adquiridos de uma só vez 1.000 (mil) fuzis Calibre 5,56 modelos COLT, que possui aproximadamente 18 Anos de uso contínuo pela Tropa. Conforme Termo de Referência, de os quais estão sendo utilizados pelas Unidades da Corporação na execução do Policiamento ostensivo e nas Operações Policiais, sendo necessária a substituição do referido equipamento, o uso do mesmo é imprescindível para segurança do Policial Militar na execução de sua função.

A escolha de um fuzil adequado, que atenda tanto as necessidades de emprego operacional contra o crime organizado como também em outras

ocorrências graves rotineiras no dia a dia da SEPM, faz-se necessária uma vez que não é mais possível se fazer frente à criminalidade organizada apenas com armas curtas, tal qual era feito há vinte anos. Ao nosso entender, cada Policial com atribuições operacionais deveria ter ao menos uma arma longa à disposição, para aumentar seu poder de fogo salvaguardando a própria vida e do Cidadão.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem dentre os objetivos estratégicos os seguintes: Otimizar a capacidade operacional – Renovar a capacidade logística e estrutural das diversas organizações; aprimorar e valorizar o efetivo policial militar.

Ademais, a Secretaria de Estado de Polícia Militar, com o intuito de aquisição de armas portáteis Automáticas e Semiautomáticas (fuzis) calibre 5,56 x 45 mm, objetiva **FORTALECER, MODERNIZAR E PADRONIZAR** o armamento empregado na SEPM, além de suprir a necessidade básica de segurança dos Policiais Militares. Dessa forma, têm-se como resultado a utilização pelos Policiais Militares com armamento moderno e confiável para o desempenho das Missões, em consonância ao que é exigido pelas normas, pactos e tratados Nacionais e Internacionais.

As ações de Polícia, conforme é notório, impactam diretamente na Segurança Pública e na melhoria da qualidade de vida do Cidadão, sendo, por esta razão, toda a Sociedade fluminense também beneficiada. Estimada em 17.264.943 milhões de habitantes, conforme o senso do IBGE 2019 (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj.html>).

Será beneficiado diretamente com o projeto, o efetivo total da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, considerando a maior disponibilidade de instrumento para o exercício de suas funções.

## **SOBRE A LICITAÇÃO**

Tem-se verificado que a atividade fim da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro exige uma série de equipamentos, que em sua quase totalidade são produzidos fora do território nacional.

Verifica-se, da mesma forma, que os equipamentos objeto do presente Termo de Referência não são atualmente produzidos pela indústria Nacional. Na maioria dos casos, as aquisições de equipamentos importados são feitas por intermédio de empresas Nacionais, que ao comercializar o produto acabam majorando os seus preços, ou em face da tributação que recai sobre o produto importado, ou em decorrência do lucro que visa à sociedade empresarial.

Constata-se nesse caso a necessidade de Otimização dos recursos financeiros, objetivando a aquisição de bens e produtos de qualidade, com um custo menor.

Isto é possível por intermédio da licitação, em que a Administração Pública irá adquirir o produto diretamente do fabricante estrangeiro, resultando em uma significativa economia para o erário Público, além da obtenção de outras vantagens como:

- a) A possibilidade de adquirir equipamentos com tecnologia mais avançada;
- b) Redução do valor do bem a ser adquirido diretamente do exterior, excluindo a margem de lucro de empresas importadoras;
- c) A não incidências de impostos que seriam pagos pela Empresa importadora visando à Nacionalização do produto, que pode representar uma economia de no mínimo 50% (cinquenta por cento);

Por fim destaca-se que a aquisição tem por escopo assegurar que a execução das funções concernentes as unidades da SEPM, para que sejam desenvolvidas de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir, a contento, às necessidades. Deste modo, apresenta-se como sendo a solução mais viável e adequada, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE ARMAS PORTÁTEIS AUTOMÁTICAS E SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE. 5,56X45 mm (FUZIL DE ASSALTO).

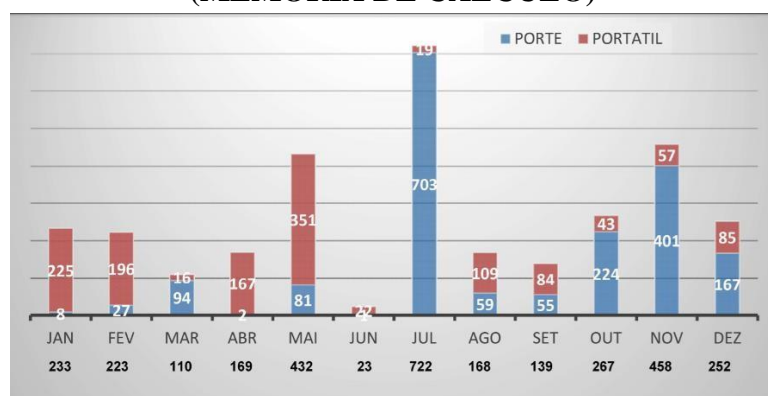
Por derradeiro cabe destacar a solicitação feita pela unidade, e por meio de CI SEPM/DMSA SEI-350096/000582/2020, do dia 07 de Agosto de 2020 em que a unidade por meio deste apresenta suas demandas, detalha tecnicamente o Objeto que se deseja adquirir, aponta a metodologia de Cálculo utilizada para definição dos quantitativos e justifica a necessidade de realizar a aquisição do material. Sendo assim, utilizou-se do documento mencionado como parâmetro norteador do presente Termo de Referência.

### **3 – QUANTIDADES:**

Embora a dotação prevista, segundo a Portaria nº 1- COTER/Res , de 21 de outubro de 2019, para a SEPM seja de 30.235 fuzis, a impossibilidade financeira nos leva a considerar para efeitos de cálculo e distribuição, a análise do Quadro Demonstrativo de Efetivo da SEPM, fornecido pelo EMG/PM-1, sendo prioritária a distribuição do armamento em tela, por suas características, para todo o efetivo do POO da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo duas armas para cada três Policiais multiplicados por dois (a fim de atender as equipes que entram e saem de serviço sem entrega direta da arma), desse modo chegamos a uma necessidade total de 10.498 fuzis levando-se em consideração o efetivo total, subtraindo-se desse a quantidade de armas mais novas (T4, IA2 e MD97) 836 fuzis e somando-se uma quantidade de 15% de reserva técnica destinada a suprir as diversas demandas oriundas de eventuais motivos de inoperância das armas, tais como manutenção em virtude de apreensão ou não em decorrência de ação policial (hoje numa média mensal de 115 fuzis), bem como aumento de efetivo e emprego maciço do efetivo em eventos extraordinários, chegamos ao número de 11.112 (onze mil cento e doze) fuzis necessários para aquisição.

Para o adequado desempenho de todas estas funções relacionadas com o panejamento apresentado, e em virtude dos motivos apresentados anteriormente, foi apresentado pela unidade solicitante, como sendo a opção mais plausível, a aquisição dos itens conforme as quantidades demonstradas abaixo:

**(MEMORIA DE CALCULO)**



**Armas em Manutenção no Ano 2019. Fonte DMSA**

<b>EFETIVO POO</b>					
<b>CPA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>24 HORAS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1º CPA</b>	<b>2º BPM</b>	44	39	14	97
	<b>3º BPM</b>	55	59	29	143
	<b>4º BPM</b>	61	43	23	127
	<b>5º BPM</b>	63	40	32	135
	<b>6º BPM</b>	44	42	30	116
	<b>16º BPM</b>	56	20	25	101
	<b>17º BPM</b>	32	14	14	60
	<b>19º BPM</b>	30	13	4	47
	<b>22º BPM</b>	44	34	21	99
	<b>23º BPM</b>	86	35	14	135
	<b>1ª CIPM</b>	5	3	32	40
<b>2º CPA</b>	<b>9º BPM</b>	61	44	21	126
	<b>14 BPM</b>	56	48	42	146
	<b>18º BPM</b>	61	67	42	170
	<b>27º BPM</b>	43	24	18	85
	<b>31º BPM</b>	58	30	15	103

	<b>40° BPM</b>	52	19	16	87
	<b>41° BPM</b>	67	52	33	152
<b>3° CPA</b>	<b>15 BPM</b>	117	30	74	221
	<b>20 BPM</b>	127	51	68	246
	<b>21 BPM</b>	34	56	23	113
	<b>24 BPM</b>	39	20	43	102
	<b>34 BPM</b>	37	20	34	91
	<b>39 BPM</b>	32	30	27	89
<b>4° CPA</b>	<b>7 BPM</b>	101	44	71	216
	<b>12 BPM</b>	29	29	92	150
	<b>25 BPM</b>	122	29	110	261
	<b>35 BPM</b>	10	10	10	30
<b>5° CPA</b>	<b>10 BPM</b>	41	25	86	152
	<b>28 BPM</b>	93	93	59	245
	<b>33 BPM</b>	10	2	106	118
	<b>37 BPM</b>	16	6	30	52
<b>6° CPA</b>	<b>8 BPM</b>	37	38	106	181
	<b>29 BPM</b>	113	53	89	255
	<b>32 BPM</b>	35	13	103	151
	<b>36 BPM</b>	23	23	68	114
<b>7° CPA</b>	<b>11 BPM</b>	41	14	63	118
	<b>26 BPM</b>	20	20	32	72
	<b>30 BPM</b>	18	18	37	73
	<b>38 BPM</b>	21	19	34	74
<b>CPE</b>	<b>BPRv</b>	15	8	94	117
	<b>BPVE</b>	98	56	15	169
	<b>GPFer</b>	10	4	4	18
	<b>BPTur</b>	18	6	4	28
	<b>RPMont</b>	0	0	21	21
	<b>RECOM</b>	0	0	85	85
	<b>BEPE</b>	1	1	4	6
<b>CPP</b>	<b>1ª UPP/2º BPM</b>	5	0	30	35
	<b>1ª UPP/3º BPM</b>	4	0	16	20
	<b>2ª UPP/3º BPM</b>	32	32	11	75
	<b>3ª UPP/3º BPM</b>	13	0	25	38
	<b>1ª UPP/4º BPM</b>	0	0	18	18
	<b>3ª UPP/4º BPM</b>	6	0	30	36
	<b>5ª UPP/4º BPM</b>	3	0	9	12
	<b>1ª UPP/5º BPM</b>	6	7	32	45
	<b>3ª UPP/5º BPM</b>	26	22	22	26
	<b>1ª UPP/6º BPM</b>	2	0	40	42
	<b>2ª UPP/6º BPM</b>	0	0	10	10

	<b>3ª UPP/6º BPM</b>	11	2	17	37
	<b>4ª UPP/6º BPM</b>	2	2	13	17
	<b>5ª UPP/6º BPM</b>	29	22	19	70
	<b>1ª UPP/16º BPM</b>	2	0	39	41
	<b>2ª UPP/16º BPM</b>	2	1	39	42
	<b>3ª UPP/16º BPM</b>	7	0	46	53
	<b>4ª UPP/16º BPM</b>	2	0	24	26
	<b>5ª UPP/16º BPM</b>	1	1	20	22
	<b>6ª UPP/16º BPM</b>	7	0	14	21
	<b>7ª UPP/16º BPM</b>	34	30	30	34
	<b>1ª UPP/19º BPM</b>	6	4	15	25
	<b>2ª UPP/19º BPM</b>	3	0	25	28
	<b>3ª UPP/19º BPM</b>	5	4	18	27
	<b>1ª UPP/22º BPM</b>	6	0	24	30
	<b>2ª UPP/22º BPM</b>	15	11	5	31
	<b>3ª UPP/22º BPM</b>	8	4	23	35
	<b>1ª UPP/23º BPM</b>	4	4	17	21
	<b>2ª UPP/23º BPM</b>	26	24	30	80
<b>COE</b>	<b>GAM</b>	0	0	19	19
	<b>BPCHQ</b>	0	0	155	155
	<b>BOPE</b>	0	0	44	44
	<b>BAC</b>	10	0	20	30
	<b>CIESPP</b>	12	0	2	14
<b>CPAM</b>	<b>1ª UPAM</b>	0	0	10	10
	<b>2ª UPAM</b>	0	0	3	3
	<b>3ª UPAM</b>	0	0	7	7
	<b>4ª UPAM</b>	0	0	5	5
	<b>5ª UPAM</b>	0	0	6	6
	<b>6ª UPAM</b>	0	0	7	7
	<b>7ª UPAM</b>	0	0	6	6
	<b>8ª UPAM</b>	0	0	6	6
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6846</b>

Fonte: EMG PM-1

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EMG** **PM/1**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DA PMERJ**

OPM	Efetivo PM				AFAST. TEMP.		ATIVIDADE-MEIO			ATIVIDADE-FIM		PRONTOS	
	Previsto*	Existente	TTC	Funo Civil	Existente	%	Ext.			Existente	%	Existente	%
							ESP/TTGF.CIV	COMB.	%				
Dir Dir GSet	2.071	11.295	104	135	3.576	32	1.276	6.374	96	309	4	7.959	
1ª CPA	8.999	5.001	2	1	831	17	6	1.108	28	3.059	77	3.979	
2ª CPA	5.489	3.782	5	0	689	18	6	764	25	2.329	75	3.059	
3ª CPA	137	3.539	4	1	621	18	4	551	19	2.368	81	2.923	
4ª CPA	98	3.057	10	2	545	18	15	490	20	2.019	80	2.524	
5ª CPA	2.317	2.523	1	2	449	18	4	331	16	1.742	84	2.077	
6ª CPA	1.601	2.992	2	1	558	19	11	433	18	1.993	82	2.437	
7ª CPA	1.892	1.679	4	0	273	15	13	283	21	1.114	79	1.410	
CPE	2.339	2.514	6	1	467	19	20	419	21	1.619	79	2.054	
COE	2.697	2.051	3	0	430	21	17	430	28	1.177	72	1.624	
CPP	134	5.874	0	0	829	14	4	991	20	4.050	80	5.045	
CPAm	0	336	0	0	68	20	0	66	21	212	79	268	
<b>TOTAL</b>	<b>27.734</b>	<b>44.643</b>	<b>142</b>	<b>144</b>	<b>9.336</b>	<b>21</b>	<b>1.376</b>	<b>12.230</b>	<b>30</b>	<b>21.987</b>	<b>49</b>	<b>35.399</b>	

Referente ao MBE de março de 2020.

\* EFETIVO PREVISTO DE ACORDO COM QDE/77 E ANALOGIAS DEFINIDAS QUANDO DA CRIAÇÃO DE ALGUMAS OPM

\*\* EFETIVO PREVISTO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.881/2014 - 60.471

**Quantitativo almejado para a presente contratação pelo convênio:**

Para efeito da presente aquisição, a qual se dará mediante

**Convênio nº 880119/2018**, o valor máximo de R\$ 9.996.800,00, tendo aproximadamente 662 armas. Um valor mínimo orçado de R\$15.098,775.

A reserva orçamentaria será do Convênio Plataforma + Brasil, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o recurso proveniente do fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

Caracterização dos interesses recíprocos entre o proponente e a União: A presente proposta alinha, constitucionalmente, os interesses dos entes envolvidos, no Art. 144 da Constituição Federal.

Os interesses recíprocos em relação ao projeto quanto ao preponente visa o saneamento das necessidades Operacionais da Corporação, pelo fato dos membros da Instituição Policial Militar atuar em áreas com um alto índice de criminalidade, sendo necessário o emprego imprescindível de fuzis Calibre 5,56 mm, (Fuzil de Assalto), a fim de desempenharem o dever constitucional da preservação da ordem Pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. O projeto é de extremo interesse para a SEPM, pois visa o reaparelhamento e modernização da

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, proporcionando aos Policiais Militares condições adequadas para o desenvolvimento das suas funções constitucionais. Relação entre a proposta e as objetivas e diretrizes do programa Federal: a presente proposta está em consonância com os objetivos do Fundo Nacional De Segurança Pública – FNSP: Tendo como base as cotações presentes nos ANEXOS XIII e XIX.

Art. 2º “O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), fundo especial de natureza contábil, instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, tem por objetivo garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de Segurança Pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social”.

Uma vez que se trata de projeto na área de segurança Pública para promover o reequipamento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de **AQUISIÇÃO DE ARMAS PORTÁTEIS AUTOMÁTICAS E SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE. 5,56X45 mm (FUZIL DE ASSALTO)**.

Deve-se destacar que a aquisição de fuzis CALIBRE. 5,56X45 mm FUZIL DE ASSALTO, vem a atender às demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para o enfrentamento do crime organizado, dando suporte às operações Policiais e fortalecendo a polícia ostensiva, ocupando as áreas onde são registrados os maiores índices de crimes violentos no Estado do Rio de Janeiro. Por fim, observa-se que existe uma correlação finalística entre os interesses de ambos os partícipes do Convênio, cuja finalidade em comum é a garantia da ordem Pública no Estado do Rio de Janeiro.

#### 4 – OBJETO

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	165110	FUZIL, FUNCIONAMENTO: AUTOMATICO E SEMI-AUTOMATICO, MATERIA-PRIMA: ACO/POLIMERO, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, CALIBRE: 5,56 X 45 mm, CAPACIDADE TIRO: 30, CORONHA: REGULAVEL E RETRATIL, TIPO: PORTATIL	UND	662

## 5 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

### **Características Gerais**

Quanto ao calibre: 5,56 x 45mm

Tamanho de cano: 14,5

Especificação do cano: Confeccionado por processo de martelamento a frio (cold hammer forged), acabamento da alma em cromo (chrome lined) ou superior, com vida útil mínima de 20.000 (vinte mil) disparos.

“Passo de raiamento: o fuzil devesse apresentar passo de raiamento de 1:7”

Sistemas de funcionamento: Devesse ser automática e semiautomática, podendo também possuir rajada controlada de até 3(três) tiros BURST, com recuo curto do pistão (short stroke piston).

Retém do carregador: Ambidestro.

Retém/liberador do ferrolho: Preferencialmente ambidestro ou apenas destro.

### Guarda mão:

Guarda mão (Upper receiver) , com trilho inteiriço (Picatinny) na posição 12 horas, bem como capacidade de instalação de trilho Picatinny fornecido juntamente com os materiais necessários para sua instalação, nas posições 3,6, e 9 horas, ou outra solução que permita a acoplagem de acessórios compatíveis com o trilho Picatinny (como M-lok ou Keymod), acompanhados de protetores de trilhos em borracha para permitir a empunhadura, e por sobre os trilhos, na cor preta não reflexível.

Coronha: Retrátil ajustável em, no mínimo, 4 posições.

Peso do gatilho: Peso constante de gatilho, entre 5,0 lbs e no máximo 7,0 lbs.

### Sistema de segurança

Devesse possuir tecla de segurança Ambidestra que bloqueie o curso do gatilho, impedindo o disparo quando na posição safe ou similar. A existência do registro ambidestro permite o acionamento eficiente por parte de operadores

canhotos, contribuindo sobremaneira no tempo de reação do policial a uma ameaça letal. Registre-se também que o adestramento dos novos operadores é facilitado quando há controles ambidestros do armamento.

Deve possuir sistema de segurança que impossibilite a percussão da espoleta em casos de queda do armamento.

Sistema de trancamento do ferrolho a critério do fabricante, desde que atenda às normas de referência de segurança e funcionamento. Sobretudo, não será admitida a possibilidade de produção do tiro sem o completo trancamento da culatra.

#### Alavanca de manejo

Deverá ser ambidestra, possibilitando o manuseio ergonômico eficiente por operadores canhotos.

#### Comprimento total

O tamanho total com a coronha estendida deverá ser de, no máximo, 930 mm.

#### Peso total

O peso total da arma, completamente desmuniada e com o carregador totalmente vazio inserido, deverá ser de, no máximo, 3,7 kg

#### Caixa de culat

Caixa da culatra (Upper receiver) de configuração “topo liso” flat top (carrying handle ausente) em alumínio 7075-T6, para diminuição do peso do armamento, com trilho Picatinny metálico superior padrão MIL-STD 1913, em alumínio anodizado.

#### Zarelho

Existência de orifícios ou alças para fixação de bandoleira em duas posições: à frente do guarda-mão e na junção entre a coronha e a armação da arma, abaixo da alavanca de manejo, que permitam a acoplagem da bandoleira de maneira

ambidestra, permitindo o uso confortável por operadores canhotos. As posições eleitas resultam na fixação da bandoleira ao armamento de modo a não prejudicar as posições de apoio e manejo do armamento em suas funções principais como carregamento e recarga, acionamento da alavanca de manejo, solução de panes, acionamento de teclas, etc.

#### Quebra-chamas

Equipado com quebra-chamas direcionador frontal de escape de gases, para redução do flash oriundo do disparo e que funcionem como compensador de tiro.

#### Aparelho de pontaria

Alça de mira rebatível, regulável em elevação e deflexão sem a necessidade de ferramentas, com regulagens de elevação e lateralidade, que permitam regular a visada do atirador mesmo através de instrumento ótico, com tritium na cor verde.

Massa de mira rebatível, do tipo poste protegido, regulável em elevação, com tritium na cor verde.

#### Acabamento

Acabamento sempre preto fosco sendo as partes metálicas adonizado ou superior, devendo ser resistente a intempéries (incluindo as climáticas extremas); rusticidade de manipulação e transporte; condições adversas; oxidações, abrasões e choques; anti-refletivo; resistente a agentes químicos/minerais, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, conforme previsto na norma AC/225(LG/3-SG/1) D/14.

#### Capacidade de operação

Deverá ter capacidade de operação e disparos, sem comprometimento da segurança, precisão do tiro e funcionamento da arma, após intercambialidade de 100% (cem por cento) das peças (entre amostras de igual modelo), em qualquer nível de desmontagem, nas condições constantes dos respectivos protocolos de ensaios previstos nas normas de referência.

#### Carregador em polímero ou em aço

Seguem os requisitos para os carregadores:

Corpo em polímero de alta resistência ou de aço;

Compatível com padrão STANAG 4179;

Construção de polímero ou aço resistente ao impacto e à queda;

Geometria interna de curva constante para alimentação suave;

Suporte anti-inclinação e autolubrificante para aumentar a confiabilidade;

Mola de aço inoxidável de longa duração USGI-spec, revestida de óxido preto (MIL- DTL13924D);

Superfície de prensão texturização e placa flutuadora para manuseio positivo do carregador e fácil desmontagem;

Capacidade para 30 cartuchos;

Cada arma será fornecida com 10 (dez) carregadores, não numerados.

### Identificação

As identificações institucionais e de segurança deverão estar de acordo com o artigo 11 da Portaria Nº 7 D Log, de 28 de abril de 2006/ Ministério da Defesa, como segue:

Numeração externa com cunhagem no cano na altura da câmara;

Numeração da arma no ferrolho (do lado da janela de ejeção, facilitando sua visualização);

Numeração na armação (frame) ou no punho (grip) se destituído de local na armação;

Logotipo do fabricante cunhado ou a laser;

Toda numeração obrigatória estipulada pela SEPM deverá ser confeccionada e posicionada de forma que seja resistente a danos por queda, choque contra anteparos, abrasão de outras superfícies duras, intempéries, sendo tal marcação, garantidamente visível e de qualidade, durante a vida útil da arma, levando-se em conta as vicissitudes do serviço policial;

As armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do “BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na lateral direita em tamanho proporcional a peça e a inscrição “SEPM” na lateral esquerda do armamento medindo (2 cm de comprimento por 0,5 cm de altura).

O armamento deverá possuir elementos de identificação sigilosos para fins

de conferência, controle e rastreabilidade, nas seguintes conformidades:

- Códigos criptografados alfanuméricos, impressos em locais distintos da arma, a serem determinados pela SEPM antes do recebimento definitivo;
- A relação contendo os códigos será fornecida para a Administração devidamente vinculada aos respectivos números das armas em data anterior ao recebimento final do armamento;
- Dispositivo eletrônico passivo de identificação por rádio frequência, do tipo *chip Radio-Frequency Identification (RFID)* de 900 Hz, que possibilite a leitura de ***códigos indelévels*** para identificação da numeração da arma, por meio de *scanner*, na eventualidade das marcações (sigilosas e de segurança) terem sido suprimidas por qualquer meio;
- As informações e/ou detalhes específicos da localização do RFID, serão tratados em contrato com cláusula de sigilo entre o fabricante e a SEPM;

A fim de viabilizar a leitura das informações sigilosas, a cada 400 (quatrocentos) fuzis adquiridos, deverá ser fornecido pelo fabricante 01 (um) equipamento do tipo scanner, compatível com a leitura do chip de RFID, que será fornecido, única e exclusivamente para este fim, sendo estes:

- Do tipo portátil (handheld);
- Possuir bateria do tipo recarregável;
- Possuir interface USB para comunicação e carregamento da bateria;
- Possuir capacidade de emparelhamento com dispositivo móvel via tecnologia Bluetooth;
- Acompanhado de software com licença perpétua que permita a visualização do número de série da arma através de código inalterável e indelével.

### Miras Optrônicas

Mira de emprego policial apresentando extrema confiabilidade, rusticidade, facilidade no manuseio, tendo em vista as especificidades do trabalho operacional. Sopesando-se as especificações disponíveis no mercado mundial com as necessidades do trabalho policial geral, exige os seguintes parâmetros para as miras Optrônicas:

- Livre de *paralaxe*;

- *Eye relief* ilimitado;
- Sem aumento(1x);
- Compatível com OVN;
- Bateria AA (pequena) ou AAA (palito), por serem comumente encontradas no Brasil;
- À prova d'água;
- Com posições de controle de brilho do retículo;
- Compatível com magnificadores;
- Duração da bateria mínima de 10.000h
- Capacidade de liberação rápida do trilho, sem a necessidade de usar ferramentas;
- Capacidade de manutenção de "zero" com uso abusivo;
- Amplo uso entre unidades Militares/Políciais de outros Países;
- Ponto de diâmetro de entre 1 e 2 MOA, permitido círculo complementar para engajamento rápido de 55 MOA a 68 MOA;
- Tecnologia de iluminação do retículo totalmente seguro para os olhos;
- Condições ambientais: MIL-STD-810.
- Lente transparente não refletiva, e o reticulo da mira não deve criar projeção visível do lado do alvo;
- Peso máximo com adaptador e bateria do tipo AA alcalina: 320 g.

## **6- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:**

A reserva orçamentária será do Convênio Plataforma + Brasil, Convênio SICONV Nº **880119/2018**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, com recurso proveniente do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

## **7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A contratada deverá observar o que dispõe os Art. 3º, §1º e Art. 4º, da Lei Estadual 8.186/18, que instituiu a política estadual de controle de armas de fogo, suas peças, e de munições. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência;

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, desembaraço aduaneiro, armazenamento, seguro e descarregamento das mercadorias;

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução da entrega, bem como de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens que constituem objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Fornecer 2% do valor do contrato em peças sobressalentes para reposição imediata (peças não estruturais que comumente necessitem de substituição durante a vida útil da arma), devendo a contratada apresentar um cronograma detalhado indicando o tempo de desgaste de cada item não estrutural do armamento oferecido, indicando quais peças necessita ser substituídas com mais frequência e em qual periodicidade;

Fornecer 15 Kits de ferramentas específicos para montagem e desmontagem completas e manutenção do produto adquirido.

Convocar a CONTRATANTE, sem custos, para eventuais programas de Recall, oferecidos pela empresa fornecedora, referentes ao objeto do futuro contrato.

A contratada oferecerá sem ônus para a contratante, curso de Armeiro e nivelamento nos armamentos adquiridos para os policiais militares da unidade especializada na manutenção e suprimentos de armamento e, também, instrutores de Armamento e Tiro da instituição. Deverão ser disponibilizadas 20 (vinte) vagas para servidores do quadro da SEPM para o curso de nivelamento do armamento e 20 (vinte) vagas para o curso de armeiro.

Para o curso de Armeiro a contratada deverá fornecer todas as ferramentas necessárias para a perfeita desmontagem, em caráter definitivo e em quantitativo que torne as ferramentas de uso individual.

Para o nivelamento nos armamentos adquiridos, o fornecimento da munição, alvos e EPI's fica a cargo da contratante.

Curso de Armeiro deverá ter carga horária mínima de 16 horas/aula.

Durante o nivelamento, cada servidor deverá realizar o quantitativo mínimo de 200 disparos. A munição será fornecida pela Instituição.

A contratada deverá fornecer certificação em ambos os eventos, sendo que a certificação do curso de armeiro deve informar quais serviços o mesmo poderá executar.

Os referidos eventos de capacitação deverão ocorrer em até 60 dias após o recebimento definitivo dos materiais, em quantas turmas a contratada julgar necessárias.

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

Designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manter a CONTRATADA informada acerca de eventual substituição;

O representante legal da CONTRATADA quando da participação em reuniões destinadas a ajustes técnicos, deverá comparecer ao local designado pela CONTRATANTE em no máximo 5 (cinco) dias corridos, ficando a cargo deste, posteriormente, todas as tratativas necessárias junto à REPRESENTADA para

adequação do projeto a ser executado, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

O procurador outorgado responderá integralmente quanto aos atos praticados no processo de importação, configurando a CONTRATADA como solidária sem reservas na responsabilização administrativa, civil e criminal;

Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todas as operações e informações referentes ao desembaraço aduaneiro, inclusive quanto à adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul Tarifa Externa Comum (NCM/TEC), com o respectivo destaque;

Seu representante legal no Brasil responsabilizar-se-á por todo o trâmite a ser executado, junto ao Exército Brasileiro, quanto à importação, liberação, despacho e entrega dos equipamentos objetos deste Termo de Referência;

Atender, prontamente, o chamado da CONTRATANTE, para a prestação da garantia e/ou assistência técnica;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Zelar pela fiel execução do Contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste Contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga do veículo transportador, licença de importação, seguro de transporte internacional, frete Internacional e desembaraço aduaneiro na modalidade de

importação INCOTERM 2020, ou seja, entregue no Local - DAP (Delivered at Place), seguro de transporte, assumindo todos os riscos e custos, inclusive impostos, taxas e outros encargos incidentes na importação, além das previstas nas Especificações Técnicas, que integram este contrato.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações Internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal sediada (domicílio) no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, nos termos do parágrafo 4º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

Assim deverá designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências durante a execução e vigência deste Contrato, outorgando-lhe poderes para a resolução de quaisquer ocorrências durante o período de vigência contratual, devendo manterá CONTRATADA informada acerca de eventual substituição, bem como. "Retirar das dependências da CONTRATANTE, os equipamentos porventura impugnados pela comissão de recebimento, sendo expressamente proibido manter quaisquer equipamentos que não satisfaçam as especificações".

Garantir a reposição de peças durante 5 (cinco) anos, no mínimo, para os equipamentos entregues.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA deverá entregá-lo em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado inclusive com manual de operações;

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA poderá subcontratar somente nos seguintes casos:

Serviços relacionados com o desembaraço aduaneiro;

Transporte do objeto deste Contrato, incluindo seguro;

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Indicar formalmente o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, quando requerido;

Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;

Fornecer a CONTRATADA para que esta possa atuar em nome da CONTRATANTE na consecução dos fins deste Contrato e possa usufruir dos benefícios da isenção tributária aplicável a presente contratação, os documentos abaixo descritos, nos prazos acordados:

Procuração ao despachante indicado pela CONTRATADA para que este possa representar a CONTRATANTE nos assuntos relacionados ao objeto deste Contrato.

Documentos necessários para comprovação de imunidade e isenção dos tributos, conforme disposto na Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para uso no fornecimento do objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar rigorosamente a execução dos serviços por intermédio de servidor designado para este fim;

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Contrato;

Realizar a qualquer tempo, durante a fabricação dos materiais, visita de inspeção à linha de produção ou instalações da fabricante, devendo a CONTRATADA franquear suas instalações aos membros da Comissão Técnica de Recebimento de Material;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos objetos e da realização dos treinamentos, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços, não obstante a fiscalização da CONTRATADA.

Sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer qualquer objeto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, no todo ou em parte.

Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos durante sua entrega e utilização.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo contratado e por se tratar de produto controlado e restrito, a SEPM terá que solicitar junto ao órgão competente do Exército o Certificado Internacional de Importação, nos termos do art. 51, § 1º e 2º do Decreto 5.123/2004, em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar e do exportador, no caso de empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no Brasil.

Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários ao desembaraço alfandegário, caso seja necessário.

## **9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O licitante deverá comprovar por meio de Atestados de Capacidade Técnica em atendimento ao Enunciado n.º 39 – PGE RJ (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro), fornecidos por Pessoas Jurídicas do Ramo do Direito Público ou Privado, que demonstrem ter na Sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o Objeto desta licitação,

declaração de que o licitante possui ou reúne condições de apresentar, no momento da entrega do Objeto, documento comprobatório de regularidade perante o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para comercialização de produtos controlados relativos a este certame, conforme o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamentos para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).

Na fase de habilitação, deverá ser apresentado pela empresa fornecedora, laudo emitido por banco de provas ou laboratório independente, contendo testes que comprovem a capacidade do armamento, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

A empresa vencedora deverá, no prazo de até vinte dias úteis, realizar os testes previstos nessa Norma Técnica em dez amostras do modelo de fuzil a ser fornecido, em local por ela escolhido, sem ônus para a SEPM, e sob a supervisão de quatro membros da Comissão Técnica de Recebimento do Material (CTRM) a custa da vencedora;

No caso de inconformidade observada nos testes pela CTRM, esta fará o devido registro e a empresa primeira colocada será desqualificada, acionando-se o segundo colocado para, no mesmo prazo (vinte Dias úteis), realizar os testes nos moldes já especificados e assim sucessivamente.

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico fornecido (s) por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, comprobatórios de desempenho satisfatório em contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93;

a) Será (ao) aceito (s) atestado (s) que comprove (m) a capacidade técnica do total por item a ser licitado;

b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a Licitante.

Todos os documentos para habilitação produzida em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina os § 3º e § 4º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93.

Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade dos itens que serão fornecidos, em conformidade ao descrito destas Especificações Técnicas, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização emitidas pelo Exército Brasileiro;

Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, supracitado, por meio de documento emitido por Órgão Oficial do país de origem;

Em ambos os casos (empresa Nacional ou Estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de comercialização, emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo.

## **10 – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A empresa estará obrigada a indicar a prestadora de assistência técnica do armamento, em território Nacional, de maneira inequívoca, a contar da assinatura do Contrato, bem como garantir a retirada e entrega do material no DCMUN no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de requisição do serviço pela DMSA, sem ônus a Administração, durante a vigência da garantia técnica descrita no item destas Especificações Técnicas;

Deverá fornecer o endereço, local, responsável (is) técnico (s), com telefones, celulares de contato e correio eletrônico (e-mail), a fim de permitir o imediato acionamento;

A empresa deverá manter o fornecimento e reposição de todas as peças que compõe o armamento, possibilitando o pleno funcionamento do mesmo, pelo período ininterrupto de 10 (dez) anos, contado a partir do recebimento de forma definitiva pela Administração;

Deverá ser disponibilizada, impressa e/ou digital, a documentação técnica especializada, no idioma português, abrangendo todos os aspectos técnicos,

funcionais e operacionais necessários à completa e correta operação e manutenção do armamento, bem como sua vista explodida e medidas necessárias a correta verificação do armamento;

Toda e qualquer constatação pela empresa, da necessidade de correção técnica de peças ou mecanismos do armamento, que necessite de ajuste ou substituição, denominada “recall”, deverá a própria empresa emitir notificação contendo indicação das medidas necessárias para a regularização imediata do problema à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qual se responsabilizará pela emissão de circular às Unidades onde os armamentos, objeto deste contrato, foram destinados;

Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a parte técnica serão esclarecidas pela Comissão nomeada para esse fim, com base nas normas descritas no caput destas especificações.

## **11 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**Prazo de entrega:** A entrega do material bélico deverá ocorrer em até **120 (cento e vinte) dias** após a emissão da Nota de Empenho.

A entrega, previamente agendada, dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e fiscais podendo, a critério da SEPM, ser avaliada na fábrica antes do recebimento provisório e posteriormente do recebimento do material no DCMun e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

As armas deverão ser entregues, com agendamento prévio, no Depósito Central de Munições da SEPM (DCMun), localizado na Avenida Feliciano Sodré nº 190/ Niterói – Rio de Janeiro. CEP-24.030-012;

O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

O contrato deverá ser executado por entrega única (integral).

## **12 – DO PRAZO E GARANTIA:**

**DA GARANTIA DO MATERIAL:**

Deverá ser fornecida garantia técnica ao material bélico e todas suas partes (acessórios e peças de reposição), incluindo o chip de identificação, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO	PERÍODO MÍNIMO
FUZIL	5 ANOS
CARREGADORES	5 ANOS
CHIP PASSIVO RFID	10 ANOS
PEÇAS DE REPOSIÇÃO	5 ANOS
BANDOLEIRA	5 ANOS
MIRAS OPTRÔNICAS	1 (UM) ANO

Os prazos acima descritos serão contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração e visam à reposição ou reparação contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, em decorrência do uso e do desgaste sofrido, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do usuário do armamento, situação em que o ônus da prova de “mau uso” recairá sobre a empresa, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação da indevida utilização pela contratante, na seguinte conformidade;

O prazo em que se refere, ficará suspenso pelo mesmo período em que o armamento permanecer inoperante em decorrência do serviço de garantia técnica;

Despesas relativas à movimentação de armamentos e demais componentes portadores de defeito de fabricação, dentro do País ou do Brasil para o país de origem e do país de origem para o Brasil, incluindo, mas não se limitando a fretes, tributos, seguros, “handling”, taxas e emolumentos, bem como, aquele referente ao envio das mesmas peças defeituosas para execução da garantia, durante o período de 5 (cinco) Anos, são de responsabilidade exclusiva da empresa;

Garantia técnica exigida deverá ser apresentada através de declaração expressa do fabricante contendo claramente as exigências estabelecidas e as condições de sua execução, firmada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil e acompanhada dos respectivos documentos de delegação de poderes, com tradução juramentada no Brasil, notariação e consularização, conforme aplicável; Qualquer armamento; acessório ou peça de reposição imediata que, submetidos à garantia ou assistência técnica, superarem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contatos do seu acionamento para saneamento do problema, deverá ser substituído por novo, de igual qualidade e característica, sem custo para a CONTRATANTE, em até 90 (noventa) dias.

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Será exigido garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em conformidade com o art. 56 da Lei nº. 8.666/93, a saber;

*Art. 56. A critério da Autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. § 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.*

#### **13 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado **PARA PAGAMENTO A EMPRESA NACIONAL:**

Para o caso de empresa Nacional, o pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Se a empresa brasileira apresentar cotação em moeda estrangeira, o pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real – R\$), à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

No caso de Contratadas brasileiras, serão retidos na fonte, quando do pagamento, os tributos elencados na Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal, ou de norma superveniente emitida por Órgão competente.

Ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado de forma **ÚNICA** e será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do recebimento definitivo.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês (*pro rata die*).

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## **PARA PAGAMENTO A EMPRESA ESTRANGEIRA:**

No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, devendo a CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE os dados bancários para que possa ser efetuado o pagamento, observando-se que:

O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretratável no banco emissor (issuing bank) Banco Bradesco, em valor correspondente em Dólares dos Estados Unidos da América ou Euros, conforme o preço definido na sessão Pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na proforma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovados pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que:

- a) O crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível;
- b) A validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste termo de referência e seus Anexos.

As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à CONTRATADA estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes à renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco Bradesco, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão custeadas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais.

Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à CONTRATADA brasileira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes ao incremento da taxa cambial em relação à vigente na data prevista de ocorrência do evento, no período de adimplemento, serão ressarcidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais.

O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

## 14 – DOS TESTES E AMOSTRAS:

### DAS CONDIÇÕES

Para realização dos testes serão aceitas as amostras que atendam a todas as características descritas nestas especificações, conforme quadro abaixo:

ITEM	ACESSÓRIOS	QUANTIDADE
10 (DEZ) FUZIS CALIBRE 5.56 X 45MM	CARREGADORES	100 (CEM) CARREGADORES
	BANDOLEIRAS	10 (DEZ) BANDOLEIRAS
	KIT DE LIMPEZA	10 (DEZ) KITS DE LIMPEZA
	MIRAS OPTRÔNICAS	04 (QUATRO) MIRAS OPTRÔNICAS
	CONJUNTO DE MIRAS MECÂNICAS FLIP- UP COM TRITIUM	10 (DEZ) CONJUNTOS DE MIRAS MECÂNICAS

Para realização dos testes nas amostras, antes da fase de habilitação do vencedor da melhor oferta, deverá ser entregue toda a documentação exigida nas Especificações Técnicas;

Serão rejeitadas as amostras por inaptidão nos testes, mesmo que possuam todas as características descritas nestas especificações técnicas, em caso de

ocorrência de eventos que configurem acidentes, incidentes ou falhas impeditivas, ou ainda, falhas não impeditivas que a cota máxima ultrapasse 2 0/0, (2 ocorrências por milhar), bem como, apresente qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere ou impeça o funcionamento, sendo o fuzil classificado como inadequado para estas condições de uso policial, conforme roteiro para aplicação dos testes nas amostras e recebimento provisório, constante no Anexo - I;

Especificações Técnicas, que serão aplicados conforme roteiro constante no Anexo - I serão realizados com munição Operacional;

#### **DO TESTE DE METROLOGIA**

Tem como objetivo aferir se as amostras apresentadas encontram-se de acordo com o solicitado;

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo - I;

#### **DO TESTE DE INTERCAMBIALIDADE**

Tem por objetivo do teste, verificar a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização das peças entre diversas para realização de manutenção sem a necessidade de realizar ajustes individualizados de peça por peça, além de analisar a capacidade do trilho do fuzil em acoplar as lanternas em uso na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo - I;

#### **DO TESTE DE PRECISÃO**

Tem por objetivo determinar o desempenho de precisão do fuzil, por meio dos resultados dos acertos, a partir da utilização de um suporte padrão - Randon Rest.

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo -I;

## **DO TESTE DE TIRO**

Tem por objetivo verificar a segurança funcional em geral e o ciclo de vida exigido das peças do fuzil, assim como o comportamento geral do fuzil durante os tiros com a munição padrão em uso na operacional na SEPM;

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo - I;

### **Teste de *cook-off*:**

O teste tem por objetivo determinar a operação segura do fuzil de assalto sem que ocorra a ignição espontânea da carga propelente do cartucho na câmara ou no carregador, ocasionando assim um disparo indesejado;

Para a realização dos testes serão utilizadas duas amostras que não foram submetidas ao teste de tiro previsto.

O teste consiste no disparo de 210 (duzentos e dez) tiros em regime automático, sem pausa entre os carregadores, de modo que a temperatura da câmara seja elevada;

Ao término dos disparos descritos no item anterior, a arma será alimentada e carregada com um carregador com apenas um cartucho de forma que o cartucho permaneça na câmara exposto à temperatura obtida pelos disparos em regime automático;

Para ser aprovada, a arma deverá permanecer por 30 (trinta) minutos carregada sem que haja ignição da carga propelente ou detonação do cartucho, mistura iniciadora ou disparo involuntário.

## **FORÇA NA PUXADA DO GATILHO**

Tem por objetivo a medição da resistência do acionamento do gatilho. Será utilizado um equipamento de teste que mede a força [N] sobre o percurso  $s$  [mm], a registra em forma de curva e calcula o trabalho resultante;

A força deverá ser de 5,0 a 7,0 lbs.

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo - I;

## **DO TESTE DE QUEDA**

Tem por objetivo o presente teste a comprovação dos sistemas de segurança em caso de queda.

Os testes e avaliação estão descritos no Anexo - I;

## **15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá (ao) ser graduada (s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa Administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) Advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº

3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

c) Aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

A reabilitação referida poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

#### **16- CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua Portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, além de ser datada e assinada pelo representante legal da Licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. No caso de empresas estrangeiras, a proposta poderá estar redigida na língua local, porém, com tradução juramentada para o português, em via diversa.

A proposta de preço deverá ser entregue, em uma via, em Português (Brasil) e apresentada em alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas sequencialmente e rubricadas e a última deverá estar assinada pelo representante legal da licitante; no caso de cópia(s) reprográfica(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) estar autenticada(s) por cartório competente ou conferida(s) por servidor da Secretaria de Estado de Polícia Militar, pelo Pregoeiro ou por algum membro da equipe de apoio, devendo ainda conter os seguintes elementos:

Razão social, endereço, CNPJ/MF e inscrição estadual (no caso de empresas estrangeiras, os registros que correspondam ao CNPJ e IE); Número do processo e do pregão; Descrição do item cotado, com todas as suas características, especificações, com a indicação da procedência, marca (nacional ou estrangeira), modelo do produto cotado e a referência de acordo com a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), contendo catálogos e/ou prospectos com as descrições e ou informações técnicas e fotos detalhadas que comprovem, de forma inequívoca, que tais características atendem, plenamente, ao previsto nas Especificações Técnicas;

Quando se tratar de produto importado, citar o item tarifário (TAB) de acordo com o sistema harmonizado à nomenclatura brasileira de mercadorias, conforme regulamentação do Conselho de Política Aduaneira (CPA);

Conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), o qual deverá ser indicado em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo em caso de divergências entre os valores, a indicação por extenso, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pelo Pregoeiro ou quando existir outro documento que comprove a real intenção da cotação;

Para as licitantes brasileiras o valor da proposta deverá ser expresso, preferencialmente, em **REAL (R\$)**; Para as licitantes estrangeiras o valor da proposta deverá ser expresso em **MOEDA ESTRANGEIRA** em algarismos e por extenso.

As propostas ofertadas por licitantes Brasileiras devem conter o preço do bem, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

A empresa Brasileira deverá preencher e assinar uma planilha, anexada ao Edital; as propostas ofertadas por licitantes estrangeiras devem conter o preço do bem, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverá estar incluído, além do lucro, o valor referente à embalagem, licença de importação, do seguro de transporte Internacional, seguros diversos, frete Internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete Nacionais, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições para fiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de

origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas.

Objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.010/90 e Lei Federal nº 8.032/90), o processo de importação do bem objeto desta licitação será realizado pela empresa contratada, em nome do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar – por meio de despachante custeado pela empresa contratada, e aprovado pela contratante.

No caso de adjudicação, deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o resultado da Licitação, fatura *proforma invoice* (nova proposta) contemplando os valores corrigidos a menor, em virtude dos lances ofertados, com os dados bancários, de modo a viabilizar o procedimento de importação e de pagamento no exterior; Qualquer tributo, impostos, taxas, encargos, custo ou despesas, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente licitação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento;

Prazo de garantia mínima de acordo com o disposto neste Termo de Referência;

Declaração indicando o representante legal da empresa para assinatura do contrato (nome, cargo, RG e CPF);

As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos itens anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por um tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, nos termos do parágrafo 4º do artigo 32 da Lei nº 8666/93;

Para os bens de origem nacional ou nacionalizada, as propostas deverão apresentar os preços unitários e o preço total dos itens em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), devendo apresentar uma planilha;

Para bens produzidos NO EXTERIOR (importados diretamente pelo Estado do Rio de Janeiro, representado no ato, com amparo na Lei Federal nº 8.032 de 12 de abril de 1990), as propostas deverão apresentar os preços unitários e o preço total dos itens em moeda nacional REAL (R\$) ou aquela que vier substituir, EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$), devendo apresentar uma planilha, cotando os equipamentos na modalidade para importação INCOTERM 2020. Entregue no Local - *DAP (Delivered at Place)*, acrescido do lucro, o valor referente à embalagem, licença de importação, seguro de transporte internacional, seguros diversos, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições para fiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas, identificando separadamente os componentes previstos em planilha constante.

A proposta deverá contemplar a quantidade total de equipamentos por item, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista.

As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

A PROPONENTE deverá também apresentar a sua proposta de preços em 02 (duas) vias em mídia eletrônica, tipo Compact Disk (CD) ou Digital Versatile Disc (DVD).

O Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

Considerar incidências ou isenções de todos os custos do processo de importação, diretos ou indiretos, no preço proposto, tais como: despesas de

armazenagem, Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – (AFRMM), transporte rodoviário em regime de Declaração de Trânsito Aduaneiro – (DTA) e - Declaração de Importação – (DI), embalagem, seguro internacional, todos os tributos, impostos, taxas, encargos sociais, frete até o destino, desembaraço aduaneiro e quaisquer outros ônus que porventura possa recair sobre o processo de importação, até a efetiva entrega no local previsto no Edital, sem ônus adicional para a Contratante.

No caso de proposta de preços apresentada por licitante estrangeira, deverá considerar nos termos do § 4º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93, constar, de forma destacada e para efeitos exclusivos de julgamento das propostas, os possíveis gravames dos mesmos tributos que onerem exclusivamente as PROPONENTES brasileiras quanto à operação final de venda, na forma da legislação vigente, para fins de equalização das propostas apresentadas entre empresas brasileiras e estrangeiras;

Os custos do depósito alfandegário e por eventuais trânsitos aduaneiros ou trânsito com a mercadoria já nacionalizada decorrentes da chegada dos equipamentos em outra localidade serão de responsabilidade da licitante;

A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, diretos e indiretos, com embalagem, licença de importação, seguros diversos, seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte, frete nacional, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições para fiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas.

Os preços cotados são fixos e irremovíveis na respectiva moeda de cotação, aplicando-se o disposto no §2º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Para o pagamento à licitante Nacional que apresente cotação em EURO (EUR) ou DÓLAR NORTE AMERICANO (US\$); São de responsabilidade da licitante/contratada e correrão por suas custas/expensas os valores referentes à emissão da carta de crédito para o pagamento do objeto contratado, devendo desta forma tais valores estar previstos nas propostas de preços, sob pena de, se não discriminados, serem considerados como já existente e previstos, não podendo ser pleiteado quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

Apresentar catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição ou informações do objeto cotado: fotos; especificações técnicas; marca e modelo; as quais comprovarão que efetivamente o objeto ofertado apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, com resumo em Português (Brasil).

Serão da exclusiva e total responsabilidade da Licitante obter, dos órgãos competentes, seja no exterior, seja no Brasil, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, considerando os respectivos gravames nas suas propostas, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

A proposta apresentada não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Caso a licitante estrangeira seja declarada vencedora, não arcará, em seus custos, com os impostos, devido ao Princípio da Imunidade Tributária recíproca, previsto na alínea “a” do inc. VI do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos

preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

As propostas deverão ser grafadas no idioma Português (Brasil) ou traduzido para o vernáculo nacional por tradutor juramentado.

#### **17 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA:**

As propostas de preço serão consideradas completas abrangendo todos os custos com material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital;

A disputa deverá ocorrer pelo critério de **MENOR PREÇO.**

Nas licitações do tipo menor preço, deve ser utilizado apenas o critério menor preço que seja conveniente para a Administração Pública.

Menor preço não é justificativo para compra de produtos de baixa qualidade. Deve a Administração, em busca do melhor preço, verificar se as propostas estão de acordo com as especificações do ato convocatório, amostras ou protótipos exigidos. Melhor preço não é tipo de licitação. É terminologia normalmente utilizada para definir o tipo menor preço conjugado com os fatores qualidade, durabilidade, funcionalidade, desempenho, dentre outros. Encerrada a disputa a licitante fará o ajuste dos preços da proposta indicando valores unitários e totais do item.

#### **18 – MILITAR RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

CB-PM EDUARDO DE OLIVEIRA DINIZ - RG 104497

ID. FUNCIONAL - 50328611

#### **19 - GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

##### **GESTOR:**

VITOR AUGUSTO RODRIGUES SERRA – TEN CEL PM

ID. FUNCIONAL - 24346462

##### **FISCAIS:**

MÁRIO MARCELO DIAS BRASIL – TEN CEL PM

ID FUNCIONAL - 21542449

LEONARDO CASERTA DE CARVALHO – MAJ PM

ID FUNCIONAL - 24483966

RENATO PEIXOTO MORAES - MAJ PM

ID FUNCIONAL - 41404653

## **20 – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS:**

Para verificação dos padrões Internacionais de qualidade técnica, aplicados no processo fabril da arma que será fornecida, será exigida, na fase da assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

Laudo (s) emitido (s) por banco (s) de prova (s) ou ainda por laboratório (s) independente (s) acreditado (s) internacionalmente, que atestem que o armamento, do mesmo modelo e calibre, cumpre os requisitos das normas NATOS (OTAN) AC/225 (LG/3-SG/1) D/14 + DISTR LG/3, nos termos do Anexo II destas especificações;

Laudo (s) emitido (s) por banco (s) de prova (s) ou ainda por laboratório (s) independente (s) acreditado (s) internacionalmente, que atestem que o armamento, do mesmo modelo e calibre, cumpre os requisitos quanto à vida útil do cano prevista na presente Especificação Técnica;

Para verificação dos padrões internacionais de qualidade, aplicados no processo fabril da arma que será fornecida, será exigida, na fase de recebimento provisório do objeto, a apresentação de certificação de Controle de Qualidade da linha e dos processos de produção da empresa fornecedora, emitido por organismo idôneo e independente, atestando que a empresa dispõe de um Sistema de Qualidade Implementado de acordo com as normas da série ISO ou correspondente a tal norma em âmbito internacional;

Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade da arma que será fornecida, será exigida, na fase de apresentação das amostras, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa Brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização por intermédio de Relatório Técnico Experimental (RETEX) emitido pelo Exército Brasileiro;

Para empresa Estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, similar ao Relatório Técnico Experimental (RETEX) supracitado, por meio de documento emitido por banco de prova ou Órgão Oficial do país de origem;

Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de fabricação e comercialização, emitidas há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo, podendo ser em diferente calibre.

Para verificação da durabilidade dos carregadores será exigida, na fase de apresentação das amostras, laudo técnico emitido por laboratório acreditado, comprovando a sua resistência.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS;

Em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tanto licitante quanto Administração Pública, deve observar fielmente as regras, critérios e padrões ali previstos. Os Itens e os Contratos deverão fazer menção a este Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2020.

## 21- RELAÇÕES DOS ANEXOS:

• Anexo I - Roteiro para Aplicação dos Testes nas Amostras e Recebimentos.
• Anexo II- Teste de Características Gerais e Metrológicas - Fuzil 5,56.
• Anexo III - Planilha de Controle de Incidentes Fuzil 5,56.
• Anexo - IV - Códigos Numéricos das Falhas Funcionais – Fuzil 5,56 X45mm.
• Anexo - V - Teste de Intercambialidade - Fuzil 5,56.
• Anexo - VI - Teste de Tiro – Fuzil 5,56.
• Anexo - VII - Teste de Precisão (50 Metros) - Fuzil 5,56
• Anexo - VIII - Teste de Cook Off – Fuzil 5,56.
• Anexo - IX - Teste de Força na Puxada do Gatilho – Fuzil 5,56.
• Anexo - X - Testes de Queda - Fuzil 5,56.
• Anexo - XI- Declaração de que não emprega menor
• Anexo - XII - Modelo de ordem de compra
• Anexo - XIII - Declaração de sustentabilidade ambiental
• Anexo - XIV - Declaração de que cumpre os requisitos do termo de referência
• Anexo - XV - Declaração de superveniência e fatos impeditivo
• Anexo - XVI - Declaração de reserva de vagas para pane (somente para empresas com 100 ou mais empregados)
• Anexo - XVII - Modelo de planilha de preços para equipamentos a serem importados.
• Anexo - XVIII - Modelo de planilha de preços para equipamentos oferecidos dentro do Brasil.
• Anexo - XIX - Declarações obrigatórias para licitantes estrangeiras.
• Anexo - XX- Modelo de declaração de impossibilidade de apresentação de documentos de habilitação.
• Anexo - XXI - Modelo de pedido de orçamento
• Anexo - XXII - Declaração exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte em condições de usufruir o tratamento favorecido previsto na Lei nº 123/2006.
• Anexo - XXIII - Mapa de Risco



## **ANEXO I**

### **ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES NAS AMOSTRAS E RECEBIMENTOS**

#### **1 - OS CONCEITOS GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS TESTES**

1.1 O presente anexo trata dos testes nas amostras previstos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

1.2 Para fins de realização dos testes previstos nesse edital considera-se:

1.2.1 Falha funcional: é uma função defeituosa do fuzil de assalto, da munição ou do equipamento suplementar ou acessório;

1.2.1.1. São subdivididas em duas classes:

1.2.1.1.1. Falhas impeditivas - são as que levam à falha total do fuzil de assalto, as quais somente podem ser eliminadas com o auxílio de ferramentas e que, além do mais, afetam negativamente a segurança do policial. Também ocorre quando houver a necessidade de substituição de peça que impeça o funcionamento correto e o manuseio completo da arma;

1.2.1.12 Falhas não impeditivas - são as que levam ao impedimento, mas podem ser eliminadas sem o auxílio de ferramentas;

1.3. Panes ou impedimentos de manuseio e tratamento inadequados pelo policial e as que surgem em decorrência de uma falha da munição não devem ser consideradas na computação da cota de falha;

1.4. Qualquer falha impeditiva implicará na eliminação do fuzil de assalto, sendo o teste interrompido e o participante considerado reprovado nos testes deste Anexo;

## **2 DOS TESTES:**

2.1. Serão realizados os seguintes testes abaixo relacionados:

2.1.1. Teste de metrologia e características gerais;

2.1.2. Teste de intercambialidade;

2.1.3. Teste de tiro;

2.1.4. Teste de precisão;

2.1.5. Teste de *cook-off*;

2.1.6. Teste de força na puxada do gatilho;

2.1.7. Teste de funcionamento com supressor de ruído;

2.1.8. Teste de queda.

## **3 METROLOGIA E CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

3.1. para o teste presente neste subitem, serão utilizados os 10 (dez) fuzis do lote de amostras;

3.2. todas as características exigidas serão inspecionadas, e além das mensurações e avaliações estatísticas de conferência e controle, complementarmente, serão critérios de reprovação:

3.2.1. Não possuir acabamento de primeira linha, ou seja, sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciem falta de qualidade no

processo fabril, possibilitando inclusive ferimentos nos operadores, falhas de funcionamento e de procedimento;

3.2.2. Na manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem), inclusive de carregadores, não ser de fácil realização pelo operador, sem o uso de ferramentas, bem como, possibilidade de montagem equivocada de peças, assim, no caso esta possibilidade afetar a função e a segurança;

#### **4 TESTE DE INTERCÂMBIALIDADE:**

4.1. O objetivo do teste será verificar a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização das peças entre diversos fuzis de assalto para a realização de manutenção sem a necessidade de realizar ajustes individualizados de peça por peça;

4.2. Este teste tem por finalidade a mitigação de intercorrências e inconsistências que comprometam a qualidade, funcionamento, segurança e suporte logístico do armamento, parametrizando-se em processos de fabricação e controle de 1ª linha;

4.3. Para o teste presente neste item, serão utilizadas os 10(dez) fuzis da amostra, sendo efetuados 60 (sessenta) disparos em cada amostra, um carregador (30 disparos) no modo intermitente e outro carregador (30 disparos) no modo automático;

4.4. Serão critérios de reprovação:

4.4.1. A impossibilidade de 100% (cem por cento) de intercambialidade;

4.4.2. Possibilidade de montagem equivocada em primeiro escalão;

4.4.3. Incidência de falha impeditiva;

4.4.4. Incidência de no máximo 02 (duas) falhas não impeditivas por amostra, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo policial e as que surgirem em decorrência de uma falha da munição.

#### **5 TESTE DE TIRO:**

5.1. O objetivo do teste de tiro é verificar a segurança funcional em geral e o ciclo de vida exigido das peças do fuzil de assalto, assim como o comportamento geral do armamento durante os tiros com a munição padrão em uso em treinamento na SEPM, no calibre 5,56 X 45mm M193;

- 5.2. Durante o teste de tiro serão realizados 10.000 (dez mil) disparos;
- 5.3. O teste será dividido em 10 (dez) séries de 1.000 (mil) disparos;
- 5.4. A razão do regime de disparos de cada série é de 90 (noventa) tiros em regime intermitente por 30 (trinta) em regime automático;
- 5.5. A cadência deve ser de dois tiros por segundo em regime intermitente;
- 5.6. A cadência em regime automático deve ser a máxima do armamento;
- 5.7. Os intervalos entre as séries serão de 20 (vinte) minutos para o resfriamento, limpeza e lubrificação do armamento;
- 5.8. Será permitida a limpeza e a lubrificação durante os intervalos entre as séries desde que a desmontagem seja em primeiro escalão (sem a utilização de ferramentas de qualquer tipo mesmo que seja parte integrante do armamento);
- 5.9. Ao término do teste, os 04 (quatro) fuzis deverão ser desmontados para verificar se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes;
- 5.10. Para essa verificação servirão de parâmetros os dados anotados na verificação inicial, conforme subitem 3.1;
- 5.11. De forma complementar à verificação descrita no subitem retro, ocorrerá comparação com as amostras novas que integram o lote de 10 (dez) fuzis, mas que não foram submetidas a disparos;
- 5.12. Será considerada reprovada a arma que apresentar:
  - 5.12.1. Qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere o funcionamento e/ou comprometa a segurança dos operadores;
  - 5.12.2. Desgaste nas peças que impeçam a continuidade dos testes;
  - 5.12.3. Incidência de falha impeditiva, aferida conforme a Planilha de Controle de incidentes;
  - 5.12.4. 2 / (2 ocorrências por milhar) de falhas não impeditivas; aferidas conforme a Planilha de Controle de incidentes;

## **6 TESTE DE PRECISÃO:**

- 6.1. tem por objetivo determinar o desempenho de precisão do fuzil de assalto, por meio dos resultados dos acertos;

6.2. serão selecionados 04 (quatro) fuzis para realização do teste, sendo 03 (três) armas que tenham passado pelo teste de tiro e 01 (uma) arma que não tenha sido utilizada nos testes;

6.3. o teste de precisão é realizado à distância de 50 (cinquenta) metros em Estande de Tiro;

6.4. o agrupamento desejado é uma circunferência de diâmetro de 100 (cem) mm;

6.5. os fuzis serão fixados, de forma individual, a um suporte padrão - *Ransom Rest® (Ransom International Corporation)*, ou equivalente;

6.6. Com o fuzil fixado ao suporte, será inserido 01 (um) carregador com 10 (dez) cartuchos que serão utilizados para os disparos aferidos;

6.7. Será facultado ao licitante a calibração do suporte e armamento com 05 (cinco) cartuchos, uma única vez, por arma, antes de iniciado os disparos aferidos;

6.8. Será considerada reprovada a arma que:

6.8.1. Incidir qualquer acerto fora do agrupamento desejado;

6.8.2. Se for observada a ocorrência de oscilação pendular do projétil no alvo (entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento);

6.8.3. Incidência de falha impeditiva, aferida conforme a Planilha de Controle de incidentes;

6.8.4. Incidência de falha não impeditiva, maior do que a cota de falha permitida, no caso, somente dois (duas) falhas não impeditivas poderão ocorrer, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de falha da munição;

## **7 TESTE DE *cook-off*:**

7.1. O teste tem por objetivo determinar a operação segura do fuzil de assalto sem que ocorra a ignição espontânea da carga propelente do cartucho na câmara ou no carregador, ocasionando assim um disparo indesejado;

7.2. Para a realização dos testes serão utilizadas duas amostras que não foram submetidas ao teste de tiro previsto no subitem 3.3 deste anexo;

7.3. O teste consiste no disparo de 210 (duzentos e dez) tiros em regime automático, sem pausa entre os carregadores, de modo que a temperatura da câmara seja elevada;

7.4. Ao término dos disparos descritos no item anterior, a arma será alimentada e carregada com um carregador com apenas um cartucho de forma que o cartucho permaneça na câmara exposto à temperatura obtida pelos disparos em regime automático;

7.5. Para ser aprovada, a arma deverá permanecer por 30 (trinta) minutos carregada sem que haja ignição da carga propelente ou detonação do cartucho, mistura iniciadora ou disparo involuntário.

## **8 TESTE DE FORÇA NA PUXADA DO GATILHO:**

8.1. Tem por objetivo a medição da resistência do acionamento do gatilho. Será utilizado um equipamento de teste que mede a força [N] sobre o percurso [S] em milímetros;

8.2. Será aprovado o fuzil que apresentar valor entre 6 e 8 lbs;

## **9 TESTE DE QUEDA:**

9.1. O teste deve comprovar que o fuzil possui segurança em caso de sofrer uma queda;

9.2. Os testes serão realizados em dispositivo de trilhos guiados a fim de garantir a queda na posição determinada;

9.3. O teste de segurança na queda é realizado, em toda sua abrangência, com 03 (três) fuzis que passaram pelo teste de tiro e 01 (um) fuzil novo que não foi submetido ao teste de tiro;

9.4. Entre os testes de queda o fuzil deve ser examinado quanto aos danos e a capacidade de tiro deve ser avaliada. Ao final deste teste, a capacidade de funcionamento deverá ser verificada por meio de teste prático, com a realização de 10 (dez) disparos com o armamento, sendo 05(cinco) disparos por carregador;

9.5. O esquema de queda, em geral, deve observar os seguintes pontos de impacto com as armas:

95.1. 0° - com arma travada e coronha estendida e com arma em “automático” (rajada) com coronha estendida;

95.2. 90°- com a arma travada e com coronha dobrada, arma travada e coronha estendida, arma em “automático” (rajada) e coronha dobrada e arma em “automático” (rajada) e coronha estendida;

95.3. 180° - com arma travada e coronha estendida e com arma em “automático” (rajada) com coronha estendida;

95.4. 270° - com arma travada e coronha estendida e com arma em “automático” (rajada) com coronha estendida;

95.5. Lado esquerdo para baixo - com arma travada e coronha estendida e com arma em “automático” (rajada) com coronha estendida; e

95.6. Lado direito para baixo - com arma travada e coronha estendida e com arma em “automático” (rajada) com coronha estendida.

9.6. os resultados dos testes de queda e a avaliação decorrente de referidos testes devem ser documentados. Também deve ser registrado até que ponto o fuzil de assalto deve ser avaliado como apto para tiro após os respectivos testes de queda;

9.7. Será considerada reprovada a arma que:

97.1. Ocorrer a percussão da espoleta;

97.2. Ocorrer a liberação de carregador;

97.3. Permitir que o carregador desmonte ou libere munição;

97.4. Permitir a marcação da espoleta;

9.7.5. Icorrer em falhas funcionais impeditivas.

9.8. Para efeitos desse teste, não será considerada como falha funcional impeditiva a quebra de componentes da alça e massa de mira, logo, não será objeto de reprovação;

## **10. DA SEQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DOS TESTES:**

10.1. Trata-se o presente subitem da sequência prática de aplicação dos testes que trata este documento;

10.2. Faz-se obrigatório a coleta de todos os dados pertinentes às características do armamento, assim como o preenchimento da planilha do Teste de metrologia e características gerais como forma de basear o trabalho de verificação do atendimento destas especificações bem como o de análise de desgaste durante o transcorrer dos testes, conforme descrito no subitem 3.1;

10.3. Aplicação do teste de intercambialidade conforme o previsto no subitem 3.2. com as 10 (dez) amostras;

10.4. Aplicação dos testes de tiro conforme o previsto no subitem 3.3.;

10.4 A aplicação deste teste simula o desgaste do armamento durante o seu uso operacional em 04 (quatro) amostras, desta forma, as armas submetidas a este teste serão avaliadas de forma comparativa nas demais provas seguintes com armas novas, ou seja, que não foram submetidas aos 10.000 disparos;

10.5. aplicação do teste de precisão, conforme previsto no subitem 3.4, com 04 (quatro) amostras, das quais 03 (três) submetidas ao teste de tiro e 01 (uma) amostra nova;

10.6 Aplicação do teste de *cook-off* conforme previsto no subitem 3.5, com 02 (duas) amostras novas;

10.7 Aplicação do teste de força de puxada no gatilho, conforme previsto no subitem 3.6, com 04 (quatro) amostras, das quais 03 (três) submetidas ao teste de tiro e 01 (uma) amostra nova;

10.8 Aplicação do teste de queda, conforme previsto no subitem 3.8., com 04 (quatro) amostras, das quais 03 (três) submetidas ao teste de tiro e 01 (uma) amostra nova;

10.9 Análise das 06 (seis) amostras submetidas aos ensaios de tiro e de *cook-off*, nos termos do subitem 3.2, como forma de comparação dos dados

metrológicos e da verificação de desgaste excessivo de peças que impeçam o funcionamento seguro do armamento.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS TESTES:

11.1 Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a realização e aplicação dos testes serão esclarecidas pela Comissão nomeada para esse fim.

## ANEXO II

### TESTE DE CARACTERÍSTICAS GERAIS E METROLÓGICAS - FUZIL 5.56

<b>Características Gerais</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumpre os requisitos
Fuzil de assalto calibre 5,56 x 45 mm NATO/ .223 Remington (câmara Wylde), portátil;	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NAO</b> <b>Observações:</b>
<b>CALIBRE</b>	Cumpre os requisitos
Deve possuir câmara que permita a utilização de munição calibre 5,56x45 mm e .223 Remington;	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NAO</b> <b>Observações:</b> Será verificado através de laudo apresentado.
	Cumpre os requisitos

<b>ACABAMENTO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acabamento das partes metálicas, deverão ser resistentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A intempéries (incluindo as climáticas extremas);</li> <li>- A manipulação e transporte;</li> <li>- A condições adversas;</li> <li>- A Oxidações, abrasões e choques;</li> <li>- A agentes químicos/minerais, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, conforme previsto na norma AC/225(LG/3-SG/1) D/14.</li> </ul> </li> <li>• Anti-refletivo.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b> Será verificado através de laudo apresentado.
<b>TRILHO PADRÃO PICATINNY:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trilhos, picatinny ou MIL STD 1913,</li> <li>• Na parte superior (integral)</li> <li>• Sistema flat top;</li> <li>• Inferior e laterais do guarda-mão, disponível em todas as armas;</li> </ul>	Cumpre os requisitos <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b>
<b>SISTEMA DE OPERAÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Automática e semiautomática, com ou sem rajada controlada de até 3 (três ) tiros BURST; (<i>short stroke piston</i>) ;</li> <li>• Over the beach</li> <li>• Capacidade de realizar disparos após submersão em água; regime de tiro automático e semiautomático</li> <li>• Cadência de tiro automático entre 550 – 850 tpm (tiros por minuto</li> <li>• Funcionamento por ação indireta dos gases, com êmbolo/pistão(<i>short stroke piston</i>);</li> </ul>	Cumpre os requisitos <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b> Será verificado através de laudo apresentado para comprovação da cadência de tiro e requisito <i>over the beach</i> :
Cumpre os requisitos	

<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carregador padrão STANAG;</li> <li>• Tipo cofre;</li> <li>• Bifilar;</li> <li>• Produzido em material metálico ou polímero;</li> <li>• Com capacidade para no mínimo, 30 (trinta) cartuchos;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
		<b>Observações:</b>
<b>CANO</b>		Cumpre os requisitos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeccionado em processo de martelamento a frio;</li> <li>• Acabamento da alma em cromo;</li> <li>• Comprimento do cano de 14,5";</li> <li>• Passo de raiamento de 1:7;</li> <li>• Vida útil do cano 20.000 (vinte mil) disparos;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
		<b>Observações:</b>
		Cumpre os requisitos
<b>APARELHO DE PONTARIA</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de pontaria com alça e massa de mira com trítium;</li> <li>• Alça de mira mecânica ajustável, que possibilite correções azimute;</li> </ul>	em	<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NAO</b>

<p>Deverá ser fornecido com sistema de mira Optrônica Livre de <i>paralaxe</i>, <i>Eye relief</i> ilimitado, sem aumento (1x), compatível com OVN, bateria AA (pequena) ou AAA (palito), à prova d'água, com posições de controle de brilho do retículo, compatível com magnificadores, duração da bateria mínima de 10.000 h, capacidade de liberação rápida do trilho, sem a necessidade de usar ferramentas, capacidade de manutenção de "zero" com uso abusivo, amplo uso entre unidades militares/policiais de outros países, ponto de diâmetro de entre 1 e 2 MOA, permitido círculo complementar para engajamento rápido de 55 MOA a 68 MOA, tecnologia de iluminação do retículo totalmente seguro para os olhos, condições ambientais: MIL-STD-810, lente transparente não refletiva, e o retículo da mira não deve criar projeção visível do lado do alvo, peso máximo com adaptador e bateria do tipo AA alcalina: 320 g.</p>	<p>( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>  <b>Observações:</b> Análise física e visual do equipamento optrônico, manual e laudo técnico do acessório</p>
<b>PESO MAXIMO</b>	Cumpre os requisitos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso máximo, sem carregador e acessórios, com o maior cano, 3700 gramas (três mil e setecentos gramas);</li> </ul>	<p>( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>  <b>Observações:</b></p>
	Cumpre os requisitos

<b>COMPRIMENTO MAXIMO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento máximo com a coronha aberta (estendida) , 930 (novecentos e trinta) mm;</li> </ul>	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>
	<b>Observações:</b>
<b>ALCANCE MÍNIMO DE UTILIZAÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>500 (quinhentos) metros;</li> </ul>	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>
	<b>Observações:</b> Será verificado através de laudo apresentado.
<b>ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão ser resistentes a intempéries (incluindo as climáticas extremas);</li> <li>Rusticidade de manipulação e transporte;</li> <li>Condições adversas; oxidações, abrasões e choques;</li> <li>Anti-refletivo;</li> <li>Resistente a agentes químicos/minerais, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, conforme previsto na norma AC/225(LG/3-SG/1)D/14;</li> </ul>	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>
	<b>Observações:</b> Será verificado através de laudo apresentado posteriormente.
<b>Cumprimento dos requisitos</b>	
<b>Cumprimento dos requisitos</b>	

<b>SUPORTE PARA BANDOLEIRA</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anterior e posterior, confeccionado em aço ou alumínio aeronáutico;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b>
<b>EMPUNHADURA</b>		Cumpre os requisitos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em material sintético (polímero) preto;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b>
<b>CORONHA</b>		Cumpre os requisitos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Telescópica;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <b>Observações:</b>
<b>ACESSÓRIOS</b>		Cumpre os requisitos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bandoleira dotada de mosquetões e passadores em aço, com possibilidade de utilização em ambos os lados (ambidestra), para todas as armas;</li> <li>• Carregadores, todos sem numeração, para todas as armas;</li> <li>• Conjunto de limpeza para todas as armas;</li> </ul>		<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
<b>Comissão – 1º Responsável pela análise</b>		<b>Comissão – 2º Responsável pela análise</b>
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:		Assinatura:
Data:		Data:

Comissão – 3º Responsável pela análise		Comissão – 4º Responsável pela análise	
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	
Comissão – 5º Responsável pela análise			
Posto/Grad./Nome/RE:			
Assinatura:			
Data:			
Licitante responsável			
Nome/RG/Passaporte:			
Assinatura:			
Data:			

**ANEXO III**

**PLANILHA DE CONTROLE DE INCIDENTES FUZIL 5,56**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Teste executado:

FUZIL 5,56 \_\_\_\_\_ de série: \_\_\_\_\_

		CLASSIFICAÇÃO DE PANE/FALHA FUNCIONAL		
Quantidade	Tipo da falha - numérico	IMPEDITIVA	NÃO IMPEDITIVA	Fonte da Falha
1				( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra

2					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
3					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
4					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
5					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
6					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
7					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
8					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
9					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
10					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
11					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
12					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
13					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
14					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
15					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
16					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
17					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
18					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
19					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
20					( ) Arma ( ) Munição ( ) Operador ( ) Outra
Observações:					

**ANEXO IV**  
**CÓDIGOS NUMÉRICOS DAS FALHAS FUNCIONAIS – FUZIL 5,56X45mm**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TIPO DE FALHA FUNCIONAL</b>
1	Carregador solta do receptáculo da FUZIL 5,56 durante a execução do tiro, sem o <u>POL</u> <u>MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u> devido acionamento do retém do carregador.
2	Desprendimento de peças da FUZIL 5,56.
3	Disparo sem acionamento da tecla do gatilho
4	Disparos múltiplos, com acionamento único do gatilho, estando com o seletor de tiros no “intermitente”.
5	Duplo carregamento. Duas munições levadas à câmara ao mesmo tempo.
6	Duplo carregamento. Carregamento sem a ejeção do estojo anteriormente deflagrado.
7	Pane de ejeção. Estojo não é ejetado para fora da FUZIL 5,56.
8	Pane de extração. Estojo não é extraído, permanecendo na câmara.
9	Pane de trancamento. Ferrolho permanece semiaberto, de forma que a FUZIL 5,56 não dispara, após um disparo.
10	Ferrolho não fecha.
11	Ferrolho não fecha após o acionamento do retém do ferrolho.
12	Ferrolho permanece aberto, mesmo como carregador não vazio.
13	Ferrolho se fecha com a introdução do carregador no receptáculo, sem o devido acionamento do retém do ferrolho.
14	Gatilho difícil de ser acionado.
15	Gatilho não retorna para a posição inicial de tiro (“reset”).
16	Outras partes operacionais difíceis para serem acionadas.
17	Pane de carregamento. As munições não são devidamente direcionadas para a câmara, com a introdução do carregador na FUZIL 5,56.
18	Pane de carregamento. Cartucho não é empurrado para fora do carregador.
19	Pane de carregamento. Cartucho não é totalmente introduzido na câmara.
20	Pane de nega. Cartucho não dispara.
21	Projétil para no cano.
22	
23	
24	

**ANEXO V**

**TESTE DE INTERCAMBIALIDADE - FUZIL 5,56**

<p>Efetuada, por um armeiro, o desmonte de 10 (dez) fuzis de assalto, até o último escalão determinado pelo fabricante, de forma que fiquem completamente desmontadas e, em ato contínuo, as peças serão colocadas em uma mesma caixa e misturadas;</p>	<p align="center"><b>Número de peças (total)</b></p>
<p>De forma aleatória e sem que haja escolha de peças, um novo armeiro realizará a montagem das armas</p>	<b>AMOSTRAS</b>
	<p><b>FUZIL 5,56 #1 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #2 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #3 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #4 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #5 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #6 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #7 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #8 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #9 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p><b>FUZIL 5,56 #10 # série.....</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
<p align="center">Critérios de aprovação</p>	<b>AMOSTRAS</b>
	<p align="center"><b>100% de intercambialidade</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p align="center"><b>Impossibilidade de montagem equivocada em 1º escalão</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p align="center"><b>Não incidência de falha impeditiva</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
	<p align="center"><b>Incidência de no máximo 02 (duas) falhas</b>  <input type="checkbox"/> APTA                      <input type="checkbox"/> INAPTA</p>
<p>Para o teste presente neste item, serão utilizadas os 10 (dez) fuzis</p>	<b>AMOSTRAS</b>

da amostra, sendo efetuados 60 (sessenta) disparos em cada amostra, um carregador (30 disparos) no modo intermitente e outro carregador (30 disparos) no modo automático.

	<b>FUZIL 5,56 #1 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #2 # série .....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #3 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #4 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #5 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #6 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #7 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #8 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #9 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
	<b>FUZIL 5,56 #10 # série.....</b> ( ) APTA ( ) INAPTA
<b>Comissão – 1º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
<b>Comissão – 3º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
<b>Comissão – 5º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:	
Data:	
<b>Licitante responsável</b>	
Nome/RG/Passaporte:	
Assinatura:	
Data:	

## ANEXO VI

### TESTE DE TIRO – FUZIL 5,56

<b>AMOSTRAS</b>	
FUZIL 5,56 ..... série .....	( ) APTA ( ) INAPTA
FUZIL 5,56 .....série .....	( ) APTA ( ) INAPTA
FUZIL 5,56 .....série .....	( ) APTA ( ) INAPTA
FUZIL 5,56 .....série.....	( ) APTA ( ) INAPTA
<b>Regra de aplicação do teste</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Durante o teste de tiro serão realizados 10.000 (dez mil) disparos, dividido em 10 (dez) séries de 1.000 (mil) disparos;</li><li>• A razão do regime de disparos de cada série é de 90 (noventa) tiros em intermitente por 30 (trinta) em automático;</li><li>• A cadência deve ser de dois tiros por segundo em regime intermitente</li><li>• A cadência em regime automático deve ser a máxima do armamento</li><li>• Os intervalos entre as séries serão de 20 minutos para o resfriamento, limpeza e lubrificação do armamento</li><li>• Será permitida a limpeza e a lubrificação durante os intervalos entre as séries desde que a desmontagem seja em primeiro escalão (sem a utilização de ferramentas de qualquer tipo mesmo que seja parte integrante do armamento);</li><li>• Ao término do teste, as 04 (quatro) FUZIL 5,56s deverão ser desmontadas para verificar se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes;</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Será considerada reprovada a arma que apresentar:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desgaste nas peças que impeçam a continuidade dos testes;</li><li>• Qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere o funcionamento e/ou comprometa a segurança dos operadores;</li><li>• Incidência de falha impeditiva, aferida conforme a Planilha de Controle de incidentes</li><li>• 2 ocorrências por milhar de falhas não impeditivas; aferidas conforme a Planilha de Controle de incidentes.</li></ul>
Comissão – 1º Responsável pela análise	Comissão – 2º Responsável pela análise
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
Comissão – 3º Responsável pela análise	Comissão – 4º Responsável pela análise
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
Comissão – 5º Responsável pela análise	
Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:	
Data:	
Licitante responsável	
Nome/RG/Passaporte:	
Assinatura:	
Data:	

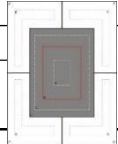
**ANEXO VII**

**TESTE DE PRECISÃO (50 metros) - FUZIL 5,56**

**AMOSTRAS**

FUZIL 5,56 .....série.....	( ) APTA	( ) INAPTA
FUZIL 5,56 .....série.....	( ) APTA	( ) INAPTA
FUZIL 5,56 .....série.....	( ) APTA	( ) INAPTA
FUZIL 5,56..... série.....	( ) APTA	( ) INAPTA

**Regra de aplicação do teste**

<ul style="list-style-type: none"><li>Serão selecionadas 04 (quatro) FUZIL 5,56 para realização do teste, sendo 03 (três) armas que tenham passado pelo teste de tiro e 01 (uma) arma que não tenha sido utilizada nos testes;</li><li>O teste de precisão é realizado à distância de 50 (cinquenta) metros em Estande de Tiro;</li><li>O agrupamento desejado é uma circunferência de diâmetro de 100 (cem) mm;</li><li>Os FUZIS 5,56 serão fixados, de forma individual, a um suporte padrão - <i>Ransom Rest® (Ransom International Corporation) ou similar</i>;</li><li>Com a FUZIL 5,56 fixado ao suporte, será inserido 01 (um) carregador com 10 (dez) cartuchos que serão utilizados para os disparos aferidos;</li><li>Será facultado ao licitante a calibração do suporte e armamento com 05 (cinco) cartuchos, uma única vez, por arma, antes de iniciado os disparos aferidos;</li><li>a pontaria realizada por um dispositivo de mira eletro-óptico deverá ser feita parte central do alvo.</li></ul>	 <p><b>Será considerada reprovada a arma que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>incidir qualquer acerto fora do agrupamento desejado;</li><li>for observada a ocorrência de oscilação pendular do projétil no alvo</li><li>entende-se como oscilação pendular do projétil, a entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento;</li><li>incidência de falha impeditiva, aferida conforme a Planilha de Controle de incidentes;</li><li>incidência de falha não impeditiva, maior do que a cota de falha permitida, no caso, somente 2 (duas) falhas não impeditivas poderão ocorrer, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição.</li></ul>
--	--

<b>Comissão – 1º Responsável pela análise</b>	<b>Comissão – 2º Responsável pela análise</b>
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
<b>Comissão – 3º Responsável pela análise</b>	<b>Comissão – 4º Responsável pela análise</b>
Posto/Grad./Nome/RE:	Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:	Assinatura:

Data:	Data:
<b>Comissão – 5º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:	
Data:	
<b>Licitante responsável</b>	
Nome/RG/Passaporte:	
Assinatura:	
Data:	

## ANEXO VIII

### TESTE DE COOK OFF – FUZIL 5,56

AMOSTRAS		
<b>FUZIL 5,56..... série _____</b> (    ) APTA                      (    ) INAPTA	Temperatura aferida: _____	
	Horário inicial: _____	Horário final: _____
<b>FUZIL 5,56..... série _____</b> (    ) APTA                      (    ) INAPTA	Temperatura aferida: _____	
	Horário inicial: _____	Horário final: _____
Regra de aplicação do teste		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Para a realização dos testes serão utilizadas duas amostras que não foram submetidas ao teste de tiro;</li><li>• O teste consiste na realização de 210 (duzentos e dez) disparos em regime automático, sem pausa entre os carregadores, de modo que a temperatura da câmara seja elevada</li><li>• Ao término dos disparos descritos no item anterior, a arma será alimentada e carregada com um carregador com apenas um cartucho de forma que o cartucho permaneça na câmara exposto à temperatura obtida pelos disparos em regime automático;</li><li>• Ainda no término do disparo serão anotados nesta planilha o horário inicial e o horário final, contados a partir do momento em que o cartucho for inserido na câmara.</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Será considerada reprovada a arma que:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar <i>cook-off</i> dentro dos 30 (trinta) minutos, ou seja, ocorrendo a ignição da carga propelente ou detonação do cartucho, mistura iniciadora ou disparo involuntário.</li></ul>	
Comissão – 1º Responsável pela análise		Comissão – 2º Responsável pela análise
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:		Assinatura:
Data:		Data:
Comissão – 3º Responsável pela análise		Comissão – 4º Responsável pela análise
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:
Assinatura:		Assinatura:
Data:		Data:
Comissão – 5º Responsável pela análise		
Posto/Grad./Nome/RE:		
Assinatura:		
Data:		
Licitante responsável		
Nome/RG/Passaporte:		
Assinatura:		
Data:		

**ANEXO IX**

**TESTE DE FORÇA NA PUXADA DO GATILHO – FUZIL 5,56**

AMOSTRAS			
FUZIL 5,56..... série _____		FUZIL 5,56..... série _____	
Medida em lbf		Medida em lbf	
Nominal	Mensurada	Nominal	Mensurada
	#1		#1
	#2		#2
	#3		#3
	Média:		Média:
( ) APTA	( ) INAPTA	( ) APTA	( ) INAPTA
FUZIL 5,56..... série _____		FUZIL 5,56..... série _____	
Medida em lbf		Medida em lbf	
Nominal	Mensurada	Nominal	Mensurada
	#1		#1
	#2		#2
	#3		#3
	Média:		Média:
( ) APTA	( ) INAPTA	( ) APTA	( ) INAPTA
<b>Regra de aplicação do teste</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Valores de referência: tem por objetivo a medição da resistência do acionamento do gatilho. Será utilizado um equipamento de teste que mede a força [N] sobre o percurso [S] em milímetros;</li><li>• Será aprovado o fuzil que apresentar valor entre 4 e 6 lbs.</li></ul>			
<b>Comissão – 1º Responsável pela análise</b>		<b>Comissão – 2º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	
<b>Comissão – 3º Responsável pela análise</b>		<b>Comissão – 4º Responsável pela análise</b>	
Posto/Grad./Nome/RE:		Posto/Grad./Nome/RE:	
Assinatura:		Assinatura:	
Data:		Data:	
<b>Comissão – 5º Responsável pela análise</b>			
Posto/Grad./Nome/RE:			
Assinatura:			
Data:			
<b>Licitante responsável</b>			
Nome/RG/Passaporte:			
Assinatura:			
Data:			

**ANEXO X**

**TESTES DE QUEDA - FUZIL 5.56**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

FUZIL 5,56 \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_

**QUEDA EM 0°**

Coronha estendida / TRAVADA / Automático



( ) APTA ( ) INAPTA

**QUEDA EM 90°**

Coronha Dobrada / TRAVADA / Automático



( ) APTA ( ) INAPTA

**QUEDA EM 270°**

Coronha estendida / TRAVADA / Automático



( ) APTA ( ) INAPTA

**LADO DIREITO PARA BAIXO**  
Coronha estendida / Travada / Automático

**QUEDA EM 90°**

Coronha Estendida / TRAVADA / Automático



( ) APTA ( ) INAPTA

**QUEDA EM 180°**

Coronha estendida / TRAVADA / Automático



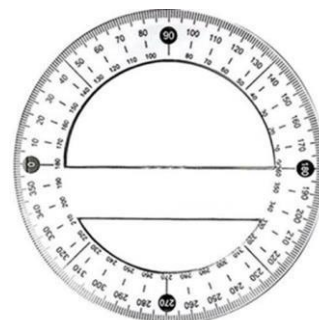
( ) APTA ( ) INAPTA

**LADO ESQUERDO PARA BAIXO**

Coronha estendida / Travada / Automático



( ) APTA ( ) INAPTA



## **ANEXO XI**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição  
Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de  
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)  
anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14  
(quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal da Empresa Cargo

**ANEXO XII**

**MODELO DE ORDEM DE COMPRA**

<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>Doc N°:</b>				
	<b>Data de Expedição:</b>	___/___/___			
	<b>Início dos Serviços:</b>	___/___/___			
	<b>Processo N°:</b>				
	<b>Contrato N°:</b>				
<b>Contratado:</b>			<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>			<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>			<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:</b>	<b>Nome:</b>				
	<b>Área:</b>				
<b>Objeto do Contrato:</b>					
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.					

### **ANEXO XIII**

#### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de  
fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE,  
bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis  
pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_ –  
SEPM, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o  
tratamento adequados de dejetos e resíduos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

**ANEXO XIV**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr (a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre plenamente todos os  
requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as  
exigências no Edital do Pregão nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

**ANEXO XV**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA a inexistência de ocorrências impeditivas  
à participação na licitação, e afirma estar ciente quanto à obrigatoriedade de  
informar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8666/1993.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

## **ANEXO XVI**

(SOMENTE PARA EMPRESAS COM 100 OU MAIS EMPREGADOS)

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PNE

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre os requisitos contidos no Art.  
93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, reservando cargos aos portadores de  
deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de  
acessibilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal da Empresa] Cargo

## ANEXO XVII

### MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS A SEREM IMPORTADOS

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº /20\_\_ – SEPM

### PLANILHA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPTRÔNICOS

Materiais a serem adquiridos no Exterior

(Nome/Razão Social/Designação) \_\_\_\_\_, inscrita no (nome do cadastro do país de origem, se houver) nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, fax: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta proposta para:

Objeto do Termo de Referência: \_\_\_\_\_

Destino Final: \_\_\_\_\_

Moeda da Proposta: \_\_\_\_\_

Dados completos da empresa transportadora (importadora):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>(A) Descrição do Equipamento</b>
<b>(B) Quantidade</b>
<b>(C) Preços DAP</b> (Mercadoria Entregue no Local), à disposição do comprador no aeroporto internacional do Rio de Janeiro, sem estar desembaraçada para importação.
<b>(D) Custos Unitários do Desembaraço de importação – DISCRIMINAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxas de movimentação no terminal de carga:</li> <li>• Taxas de armazenagem:</li> <li>• Taxas aeroportuárias:</li> <li>• Licença de Importação:</li> <li>• Outros:</li> </ul>
<b>(E) Valor Aduaneiro:</b> encontrado a partir do seu valor FOB (FreeonBoard), acrescido dos valores do frete e seguros internacionais.
<b>(F) Custo do Transporte Doméstico,</b> gastos incidentes sobre a entrega dos equipamentos no destino final no Brasil, no Local de Entrega indicado no Termo de Referência, inclusive com os tributos incidentes.
<b>(G) Preço Total DDP</b> (Destino Final) – $G = B \times (C + D + F)$
<b>(H) Custo dos Serviços Decorrentes,</b> tais como instalação, testes, ferramentas necessárias para a montagem e manutenção, fornecimento de manuais, contratação da carta de crédito (abertura, aviso, negociação e demais despesas decorrentes), seguros para pagamento antecipado, custos para o recebimento provisório na fábrica, etc, inclusive com os tributos incidentes:
<b>(I) Custo dos Serviços de Garantia</b>
<b>(J) Preço Total —</b> $J = G + H + I$ (K) Preço Unitário – $K = J/B$
<b>(L) Preço Unitário para Rio de Janeiro —</b> $L = [B \times (C + D + F) + H + I] / B$
<b>(E) Valor Aduaneiro:</b> encontrado a partir do seu valor FOB (FreeonBoard), acrescido dos valores do frete e seguros internacionais.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO</b>	
<b>(E) Valor Aduaneiro:</b>	
<b>(M) Imposto de Importação (II):</b> <b>(NCM na Tabela Externa Comum:</b> <b>9305.91.00)</b>	
<b>(N) Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI):</b>	
<b>(O) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):</b>	
<b>(P) Programa de Integração Social (PIS):</b>	
<b>(Q) Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS):</b>	
<b>(R) Gravames: <math>R = (M + N + O + P + Q)</math></b>	
<b>(S) Preço Total Ajustado: <math>S = [B \times (C + D + F + R) + H + I]</math></b>	
<b>(T) Preço Unitário Ajustado: <math>T = S / B</math></b>	

## ANEXO XVIII

### MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS OFERECIDOS DENTRO DO BRASIL

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº /20\_\_\_\_– SEPM

#### PLANILHA DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS NACIONAIS (OU NACIONALIZADOS)

Equipamentos, materiais e serviços a serem adquiridos no Brasil.

Item do Objeto do Termo de Referência:

Moeda da Proposta de preços: \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_)

(A) Descrição do Equipamento
(B) Quantidade
(C) Preços Posto-Fábrica, sem impostos, no estabelecimento do vendedor, ou em outro local nomeado (fábrica, armazém, etc)
(D) Custo de Encargos* relativos a tributos e taxas – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none"><li>• Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): _____%</li><li>• Programa de Integração social (PIS): _____%</li><li>• Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS): _____%</li><li>• Outros: _____%</li></ul>
(E) Custo do Transporte Doméstico, gastos incidentes sobre a entrega dos equipamentos no destino final no Brasil, no Local de Entrega indicado no Termo de Referência – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none"><li>• Seguros(s): _____%</li><li>• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): _____%</li><li>• Outros: _____%</li></ul>
(F) Preço Total no Destino Final (DDP) – $F = B \times (C + D + E)$
G) Custo dos Serviços Decorrentes, tais como instalação, testes, ferramentas necessárias para a montagem e manutenção, fornecimento de manuais – DISCRIMINAR: <ul style="list-style-type: none"><li>• Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): %</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): %</li> <li>• Outros: %</li> </ul>
<p>(H) Custo dos Serviços de Garantia e Assistência Técnica, tais como manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo peças de reposição, para garantir o funcionamento do equipamento durante o período de garantia – DISCRIMINAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): %</li> <li>• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): %</li> <li>• Outros: %</li> </ul>
<p>(I) Preço Total — <math>I = F + G + H</math> (J) Preço Unitário — <math>J = I / B</math></p>
<p>(J) Preço Unitário — <math>J = I / B</math></p>

## ANEXO XIX

### DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA LICITANTES ESTRANGEIRAS

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº /20\_\_\_ – SEPM

### DECLARAÇÕES – LICITANTE ESTRANGEIRA

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ (nome completo do declarante) \_\_\_\_\_, portador (a) da Identidade \_\_\_\_\_ (tipo / número / Órgão Emissor) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (função ocupada na empresa) \_\_\_\_\_, para os fins do Pregão Nº \_\_\_/2019 - SEPM, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

(A) para fins do disposto no item 6 do Termo de Referência, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(B) para fins do disposto neste Termo de Referência, que se submete integralmente à legislação brasileira e renuncia explicitamente a qualquer reclamação por via diplomática.

(C) para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como, de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz e a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**ANEXO XX**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº /20\_\_\_ – SEPM

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos de habilitação abaixo listados exigidos no Termo de Referência, não possuem equivalência em nosso País.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa \_\_\_\_\_ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeito no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(representante legal)

**ANEXO XXI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto**

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FUZIL, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO E SEMI-AUTOMÁTICO, MATERIA-PRIMA: ACO/POLÍMERO, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, CALIBRE: 5,56 X 45 MM, CAPACIDADE TIRO: 30, CORONHA: REGULÁVEL E RETRÁTIL, TIPO: PORTÁTIL				
VALOR TOTAL – R\$					

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não	Prazo de entrega do material:
----------------------------------	-------------------------------

inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	(Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ANEXO XXII**

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONDIÇÕES DE USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LC Nº 123/2006.

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre os requisitos legais para a  
qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apta a  
usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da  
Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar  
nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se  
enquadra nas situações relacionadas no §4º do referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal Cargo



### ANEXO XXIII

#### MAPA DE RISCOS

#### FASE DE ANÁLISE

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( ) Gestão do Contrato

RISCO 01				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

<b>RISCO 02</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		

<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

<b>RISCO 05.</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	—		

<b>RISCO 06</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		
<b>RISCO 07</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

RISCO 08				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

RISCO 10
----------

<b>PROBABILIDADE:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE	
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL	

<b>RISCO 11</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>			
	( <b>X</b> ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
	Pregoeiro realiza diligências, e, caso		

1.	constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP
----	--	-------------------------

RISCO 12				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Sobrepreços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cestas de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta

<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

<b>RISCO 14</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

<b>RISCO 15</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			

1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

<b>RISCO 16</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		